

PORTARIA LEGISLATIVA 005-2016.

Dispõe sobre contratação Temporária em caráter excepcional e dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 898/2015;

Considerando a Lei Municipal 931/2015(contratação de pessoal por tempo determinado) de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o Sr. Joao Batista da Silva, brasileiro, casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG 230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, para o cargo de **Agente de Segurança**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O funcionário ora contratado receberá salario base com base no anexo I, da Lei Municipal 898/2015,.

Art. 3º - Com base no artigo 46, inciso III, da Lei Municipal 898/2015 São atribuições do cargo de Agente de Segurança: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como manter a ordem interna, inclusive acionado os serviços policiais em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horaria será de acordo com a Lei Municipal 898/2015, sendo trabalho em revezamento 12x36, período noturno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 04 de janeiro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)